COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES
JULGAMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

A Comissão de Contratações, designada pela Portaria Geral nº. 6.141, de 04 de janeiro de 2024 (alterada pelas Portarias Gerais 6.241 de 08 de abril de 2024, 6.492 de 22 de janeiro de 2025, e 6.511 de 29 de janeiro de 2025 e 6.544 de 13 de fevereiro de 2025), no exercício de suas atribuições, com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, julga a licitação abaixo descrita:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 005/2025
PROCESSO Nº 2504/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS DE CAMPO, ESTUDOS HIDROLÓGICOS, GEOLÓGICOS E PROJETO EXECUTIVO DE MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA O LOTEAMENTO GOIABAL, NA CIDADE DE PINDAMONHANGABA – SP.

HABILITAÇÃO

Empresa: **F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA;**
Empresa: **SA4 ENGENHARIA LTDA;**
Empresa: **VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA;**
Empresa: **VISUALIZE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

PROPOSTA TÉCNCIA

Empresa: **SA4 ENGENHARIA LTDA –** 57,92 pontos;
Empresa: **VISUALIZE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA –** 54,47 pontos;
Empresa: **F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA -** Nota Final: 44,05 pontos;
Empresa: **VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA –** 29,43 pontos;

PROPOSTA DE PREÇO

Empresa: **SA4 ENGENHARIA LTDA –** R$ 175.750,91;
Empresa: **VISUALIZE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA –** R$ 263.156,16;
Empresa: **F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA -** Nota Final: R$ 263.156,16;
Empresa: **VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA –** R$ 329.780,09;

Assinado por 4 pessoas: CHRISLEIDE APARECIDA SUTTANI, DANILO CESAR ANTONIO SANTOS, ROSELY SILVANA MOREIRA e KELLY EMERLINDA SUTTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/DB95-874F-F0B5-D9C7 e informe o código DB95-874F-F0B5-D9C7

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Empresa: **1° - SA4 ENGENHARIA LTDA -** Nota Final: 88 pontos;
Empresa: **2° - VISUALIZE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA -** Nota Final: 75 pontos;
Empresa: **3° - F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA -** Nota Final: 65 pontos;
Empresa: **4°** - **VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA -** Nota Final: 46 pontos;

Pindamonhangaba, 10 de junho de 2025.

Chrisleide Aparecida Suttani
Agente de Contratação

Danilo Cesar Antonio Santos
Agente de Contratação

Kelly Esmerlinda Suttani
Agente de Contratação

Rosely Silvana Moreira
Agente de Contratação

Júlia Rossato Oliveira Pereira
Agente de Contratação

Silvia Helena de Oliveira
Agente de Contratação

Milton Monteiro Agente de
Agente de Contratação

Carla Andréa R Siueira
Agente de Contratação

Assinado por 4 pessoas: CHRISLEIDE APARECIDA SUTTANI, DANILO CESAR ANTONIO SANTOS, ROSELY SILVANA MOREIRA e KELLY EMERLINDA SUTTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/DB95-874F-F0B5-D9C7 e informe o código DB95-874F-F0B5-D9C7

Proc. Administrativo 29- 2.504/2025

De: Andre F. - SMOP - DPI

Para: SMA - DLC - PR - Pregoeiros - A/C Chrisleide S.

Data: 09/06/2025 às 11:51:59

Setores envolvidos:

SFO, SNJ - PGM, SMA - DLC, SMOP, SFO - DFC, DFC - CONT, SMA - DLC - PR, SMA - DLC - PUB, SMA - DLC - MODALIDADES, DLC - TRIAGEM, SNJ - ATD, DLC - AD, SMOP - DPI, SMOP - ADM, SMA - DLC - DIR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2025 - PROJETO EXECUTIVO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO GOIABAL - SC 474/2025

Prezada, em resposta ao despacho 26, informamos:

Trata-se da análise dos recursos administrativos interpostos pelas empresas F.S. Projetos Ambientais Ltda. e Visualize Engenharia e Projetos Ltda., no âmbito da Concorrência Pública nº 005/2025, os quais versam, em especial, sobre a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa SA4 Engenharia Ltda.

Foi observado que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) promoveu diligência formal junto à empresa SA4 Engenharia Ltda., por meio do Ofício nº 6.940/2025, a fim de que a mesma apresentasse comprovação técnica da viabilidade de sua proposta.

A empresa diligenciada atendeu ao solicitado, apresentando documentação técnica contendo informações sobre a execução técnica dos serviços solicitados no escopo, onde não foram observados elementos que possam evidenciar, do ponto de vista técnico de engenharia, a inabilitação da proposta apresentada pela SA4 Engenharia Ltda.

Quanto às notas técnicas anteriormente emitidas, após reavaliação técnica motivada pelos argumentos apresentados nos recursos, os apontamentos foram acolhidos, sendo as análises devidamente retificadas. A versão revisada das referidas notas seguem anexas a este despacho, para compor os autos do processo licitatório.

Diante do exposto, caberá à Comissão Permanente de Licitação deliberar quanto ao mérito dos recursos apresentados, com a avaliação final da proposta mais vantajosa.

É o que cabe manifestar.

_

André César Forgati
Eng. Civil - Diretor de Infraestrutura

Anexos:
ANALISE_TECNICA_E_PRECO_rev_09_06.pdf

Assinado por 2 pessoas: ANDRE CESAR FORGATI e MATEUS MORAES FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/A81C-9A15-8F0C-7FDE e informe o código A81C-9A15-8F0C-7FDE

F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA			
ITEM	ÁREA DOS PROJETOS/CAT'S APRESENTADOS		
PROJETO DE TOPOGRAFIA	1.485.841,59		M2
PROJETO DRENAGEM	1.153.800,00		M2
PROJETO PAVIMENTAÇÃO	13.510,09		M2
NOTA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (NLT)	100,00	PESO 10%	10,00
NOTA DE DRENAGEM (ND)	100,00	PESO 30%	30,00
NOTA DE PAVIMENTAÇÃO (NP)	13,51	PESO 30%	4,05
NOTA TÉCNICA FINAL (NTF) PESO 70%			44,05

SA4 ENGENHARIA LTDA			
ITEM	ÁREA DOS PROJETOS/CAT'S APRESENTADOS		
PROJETO DE TOPOGRAFIA	375.000,00		M2
PROJETO DRENAGEM	315.000,00		M2
PROJETO PAVIMENTAÇÃO	59.731,41		M2
NOTA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (NLT)	100,00	PESO 10%	10,00
NOTA DE DRENAGEM (ND)	100,00	PESO 30%	30,00
NOTA DE PAVIMENTAÇÃO (NP)	59,73	PESO 30%	17,92
NOTA TÉCNICA FINAL (NTF) PESO 70%			57,92

VISUALIZE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA			
ITEM	ÁREA DOS PROJETOS/CAT'S APRESENTADOS		
PROJETO DE TOPOGRAFIA	151.893,46		M2
PROJETO DRENAGEM	151.893,46		M2
PROJETO PAVIMENTAÇÃO	111.795,44		M2
NOTA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (NLT)	100,00	PESO 10%	10,00
NOTA DE DRENAGEM (ND)	48,22	PESO 30%	14,47
NOTA DE PAVIMENTAÇÃO (NP)	100,00	PESO 30%	30,00
NOTA TÉCNICA FINAL (NTF) PESO 70%			54,47

VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA			
ITEM	ÁREA DOS PROJETOS/CAT'S APRESENTADOS		
PROJETO DE TOPOGRAFIA	367.011,25		M2
PROJETO DRENAGEM	113.260,40		M2
PROJETO PAVIMENTAÇÃO	28.795,99		M2
NOTA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (NLT)	100,00	PESO 10%	10,00
NOTA DE DRENAGEM (ND)	35,96	PESO 30%	10,79
NOTA DE PAVIMENTAÇÃO (NP)	28,80	PESO 30%	8,64
NOTA TÉCNICA FINAL (NTF) PESO 70%			29,43

FÓRMULAS

NLT = (ARproj/ARmax) x 100

Onde:

ARprop = Área do levantamento apresentado pela proponente;

ARmax = Maior área entre todas as licitantes, limitada a 100.000,00 m², de sistema viário.

→ AR MÁX = PROJETO CONSIDERADO COM MAIOR ÁREA, LIMITADO A 100.000,00M2 DE VIÁRIO
CONSIDERADO PARA CÁLCULO, PROJETO APRESENTADO COM ÁREA ATÉ 100.000,00M2

ND = (ADprop/ADmax) x 100

Onde:

ADprop = Área de projeto do empreendimento apresentado pela licitante;

ADmax = Maior área entre os projetos apresentados entre todas as licitantes.

→ AR MÁX = PROJETO CONSIDERADO COM MAIOR ÁREA, LIMITADO A 100.000,00M2 DE VIÁRIO
CONSIDERADO PARA CÁLCULO, PROJETO APRESENTADO COM ÁREA DE 315.000,00M2

NP = (APprop/APmax) x 100

Onde:

APprop = Área do projeto apresentado pela licitante, limitada a 100.000,00 m², de sistema viário

APmax = Maior área entre os projetos, ofertados entre todas as licitantes e limitada a 100.000,00 m², de sistema viário

→ AR MÁX = PROJETO CONSIDERADO COM MAIOR ÁREA, LIMITADO A 100.000,00M2 DE VIÁRIO
CONSIDERADO PARA CÁLCULO, PROJETO APRESENTADO COM ÁREA DE 111.795,44M2

I) NOTA TÉCNICA FINAL

i. - A Nota Técnica Final (NTF), será a somatória da Nota Técnica média ponderada entre todas as notas aplicando-se a seguinte fórmula, considerado o peso atribuído (70% da nota final) à Nota Técnica Final:

$$NTF = \frac{(NLT \times 10) + (ND \times 30) + (NP \times 30)}{100}$$

Assinado por 2 pessoas: ANDRE CESAR FORGATI e MATEUS MORAES FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/A81C-9A15-8F0C-7FDE e informe o código A81C-9A15-8F0C-7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A81C-9A15-8F0C-7FDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE CESAR FORGATI (CPF 369.XXX.XXX-16) em 09/06/2025 11:52:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MATEUS MORAES FREITAS (CPF 293.XXX.XXX-96) em 09/06/2025 15:30:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/A81C-9A15-8F0C-7FDE

Proc. Administrativo 2.504/2025

De: **Andre Cesar Forgati** Setor: **SMOP - DPI - Departamento de Infraestrutura**
Despacho: **30- 2.504/2025**
Para: **SMA - DLC - PR - Pregoeiros**
Assunto: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2025 - PROJETO EXECUTIVO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO GOIABAL - SC 474/2025**

Pindamonhangaba/SP, 10 de Junho de 2025

Prezados, com relação à contrarrazão enviada pela empresa SA4 Engenharia, cabe-nos informar que, no âmbito técnico, nada altera o despacho 29.

André César Forgati
Eng. Civil - Diretor de Infraestrutura

1Doc

Proc. Administrativo 2.504/2025

De: **Valmir Santanna Dos Santos** Setor: **DFC - CONT - Setor de Contabilidade**
Despacho: **31- 2.504/2025**
Para: **SMA - DLC - PR - Pregoeiros** AC: **Chrisleide Aparecida Suttani**
Assunto: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2025 - PROJETO EXECUTIVO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO GOIABAL - SC 474/2025**

Pindamonhangaba/SP, 10 de Junho de 2025

Prezados, em resposta ao despacho nº 25,

A empresa **PROJEINFRA ENGENHARIA LTDA** dentro do prazo de envio da documentação enviou o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2023 sem assinatura do contador, item obrigatorio para tornar o documento válido.

Após o prazo foi recebido o Balanço Patrimonial do ano de 2023 com a devida assinatura, porém sem registro na junta comercial conforme solicitado no item **10.3.3.3 b) para empresas de responsabilidade limitada,** e sem ser o balanço com a assinatura do SPED DIGITAL conforme solicitado no item **10.3.3.3 d) Empresas sujeitas à Tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real ou Lucro Presumido.**

Desta forma a empresa continua não atendendo o que foi exigido no presente Edital.

Atenciosamente,

Valmir Sant Anna Dos Santos
Contador

Ramal: 5703

1Doc